



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 2/2019 com a empresa M.S.V Sistema de Segurança LTDA, CNPJ nº. 06.352.011/0001-17, para prestação de serviço de recepção e atendimento ao público, decorrente do Processo Licitatório 02/2019.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 21/03/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 21 de março de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

EFETUADO
Certifico que, na data de 23/03/20
às 13h31 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento.

Dou fé.


Setor de Protocolo


Ciente